UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS- CAMPUS ALEGRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - PPEQ

Primeira Consulta Virtual de Novembro de 2020 – 17/11/2020 (111ª Ata PPEQ)

Pauta:

- Aceitação de Declaração de exame de proeficiência;

- Abertura de 01 vaga de orientação por parte da Profª Mirna Aparecida Neves, para o edital 01/2020 de aluno regular, ano letivo 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por [redacted] SILVA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143881?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS- CAMPUS ALEGRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - PPEQ

ATA DA 1ª CONSULTA VIRTUAL DO MÊS DE NOVEMBRO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPEQ) DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REALIZADA **AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (17.11.2020)**, POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO, SOB A PRESIDÊNCIA DA COORDENADORA DO PROGRAMA, PROFESSORA AUDREI GIMÉNEZ BARAÑANO, COM A PARTICIPAÇÃO AINDA DOS SEGUINTES PROFESSORES: DAMARIS GUIMARÃES; DEMETRIUS PROFETI; IARA REBOUÇAS PINHEIRO; JULIO CESAR SAMPAIO DUTRA; LUCIENE PAULA ROBERTO PROFETI; MICHEL PICANÇO OLIVEIRA; MIRNA APARECIDA NEVES; WELLINGTON BETENCURTE DA SILVA; DO DISCENTE LUCAS DESTEFANI PAQUINI. Foi enviado um e-mail aos membros do colegiado com o seguinte conteúdo: "Prezados membros do colegiado, Segue pauta para votação: - Aceitação de Declaração de exame de proficiência (em anexo); - Abertura de 01 vaga de orientação por parte da Profª Mirna Aparecida Neves, para o edital 01/2020 de aluno regular, ano letivo 2021. (Edital 01/2020 com essa adição, segue anexado). **Aguardaremos manifestação até sexta-feira (20/11/2020) às 22 h. Não havendo posições em contrário, a pauta será considerada aprovada.**" A declaração de exame de proficiência e o edital 2021-1 estão anexos a esta ata. Os pontos de pauta foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a consulta virtual às vinte e duas horas do dia 20/11/2020 e eu, Audrei Giménez Baranãno, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, lavrei a presente Ata, constando de 32 linhas e 01 anexo, que após lida e achada conforme será assinada pelos senhores membros.**********

Audrei Giménez Baranãno
Damaris Guimarães
Demetrius Profeti
Iara Rebouças Pinheiro
Jorge Luis dos Santos Fileti
Julio Cesar Sampaio Dutra
Luciano da Costa Dias
Luciene Paula Roberto Profeti
Michel Picanço Oliveira
Mirna Aparecida Neves
Wellington Betencurte da Silva

Alto Universitário, s/nº, Alegre - ES, CEP 29500-000 | Telefone +55 (28) 3552-8719
http://www.engenhariaquimica.alegre.ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por [redacted] SILVA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143881?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

***Campus* de Alegre**
Caixa Postal 16 - 29.500-000 Alegre – ES
Tel. (28)3552-8719 - E-mail: ppeq.sec@gmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, (nome do orientador), declaro que o aluno (nome do aluno), com matrícula (número da matrícula) tem capacidade de ler e compreender textos em inglês da área de Engenharia Química, demonstrado durante o trabalho de dissertação.

Esta declaração é de uso exclusivamente para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Federal do Espírito Santo, para preencher um requisito interno de língua inglesa. Terá validade exclusivamente no período especial de Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte) na UFES, devido à pandemia de COVID-19. Somente será recebida e válida para preenchimento do requisito para defesas marcadas com até 90 dias após emissão desta.

Alegre, _____de _____ de 20__.

(Assinatura do Orientador)

Este documento foi assinado digitalmente por [redacted] SILVA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143881?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPEQ)

EDITAL 001/2020

PROCESSO SELETIVO 2021/01

CURSO: **MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

OBSERVAÇÃO: Com as restrições devido a COVID-19, todo o processo seletivo será feito de forma remota.

RESUMO DO EDITAL

Ano:	2021
Semestre:	1º
Coordenadora do Programa:	Audrei Giménez Barañano
Data do edital:	25 de novembro de 2020

Período de inscrições:	09 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021
Vagas:	11 (vagas)
Homologação das inscrições:	27 de janeiro de 2021
Data para recursos:	28 e 29 de janeiro de 2021
Resultado dos recursos:	01 de fevereiro de 2021
Avaliação das propostas:	02 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2021
Resultado:	09 de fevereiro de 2021
Recursos:	10 e 11 de fevereiro de 2021
RESULTADO FINAL:	Até 12 de fevereiro de 2021
Período de matrícula:	17 a 19 de fevereiro de 2021
*Início das aulas:	22 de fevereiro de 2021
Contato:	ppeq.sec@gmail.com | (28) 3552-8719

* **Com as restrições devido a COVID-19, as aulas serão realizadas de acordo com as diretrizes e Resoluções da UFES que normatizam as condições do ensino.**

Alegre – ES, 21 de novembro de 2020.

Audrei Giménez Barañano
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

Este documento foi assinado digitalmente por [redacted] SILVA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143981?tipoArquivo=O

1. Informações Gerais:

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ), do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 001/2020 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2021, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPEQ, e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

1.2 O Programa, conceito 3 na CAPES, possui uma área de concentração denominada Engenharia Química e, tem por objetivo o aprimoramento científico de graduados e a formação de docentes e pesquisadores, bem como a qualificação de profissionais para desenvolvimento de atividades científicas e tecnológicas relacionadas à Engenharia Química e áreas afins, por meio de duas linhas de pesquisa: “Materiais, Bioprocessos e Meio Ambiente” (MBMA) e “Modelagem, Otimização e Análise de Processos” (MOAP).

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação (25/11/2020 a 19/02/2021).

1.4 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPEQ em 13 de novembro de 2020.

2. Do Público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Engenharia Química ou em áreas afins às linhas de pesquisa do PPEQ; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

2.2 Não poderão se inscrever no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFES, ex-alunos regulares e especiais que tenham sido afastados por insuficiência de rendimento ou que não tenham atendido a exigência de frequência mínima.

3. Das Vagas

3.1 Serão abertas 11 (onze) vagas para ingresso no 1º período letivo de 2021 no PPEQ, conforme o quadro abaixo, que mostra a disponibilidade para orientação (número máximo de orientados) por professor em sua respectiva linha de pesquisa. Os candidatos não classificados para a primeira opção de orientação concorrerão para a segunda opção.

Este documento foi assinado digitalmente por [redacted] SILVA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143981?tipoArquivo=O

Linha de pesquisa	Professor	Vagas	Total
Materiais, Bioprocessos e Meio Ambiente -MBMA-	Mirna Aparecida Neves	*1*	***3***
	Michel Picanço Oliveira	*2*	
Modelagem, Otimização e Análise de Processos -MOAP-	Ariany Binda	*2*	***8***
	Julio Cesar Sampaio Dutra	*2*	
	Robson Costa de Sousa	*2*	
	Wellington Betencurte da Silva	*2*	
		Número total	***11***

3.2 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.

3.3 A admissão de alunos às vagas ofertadas está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do PPEQ. Vale destacar que o PPEQ não se obriga a preencher todas as vagas, caso o Colegiado do Programa entenda não haver condições de orientação adequada para todos os alunos aprovados no processo seletivo.

4. Das Inscrições

4.1 Os candidatos deverão enviar um e-mail para o endereço ppeq.sec@gmail.com, solicitando a inscrição no processo seletivo (Edital 001/2020), tendo como anexo a documentação relacionada neste item 4.

4.2 Os documentos, Gerais e Acadêmicos, conforme especificado nos capítulos 4 e 5 do presente Edital, necessários à inscrição, deverão ser entregues em conjunto, e dentro do prazo estabelecido no cronograma, conforme o previsto no presente Edital e seus Anexos.

4.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, bem como reconhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

4.4 Para a inscrição no processo seletivo devem ser entregues os seguintes documentos:

(a) Ficha de Inscrição disponível no anexo IV deste Edital.

(b) Proposta de Dissertação de Mestrado a ser desenvolvida no PPEQ.

(c) Currículo Lattes atualizado que deverá ser preenchido na Plataforma Lattes disponível no endereço eletrônico: http://lattes.cnpq.br. Candidatos estrangeiros deverão preencher no módulo de identificação do Currículo Lattes os campos referentes aos dados do passaporte.

(d) Formulário de pontuação correspondente ao currículo Lattes preenchido pelo candidato, conforme modelo disponível em anexo IV a este Edital.

(e) Duas (2) Cartas de Recomendação declaradas por professores universitários ou por profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos de pós-graduação. Caso o candidato tenha sido bolsista de iniciação científica, uma carta deverá

Este documento foi assinado digitalmente por [redacted] SILVA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143981?tipoArquivo=O

ser preferencialmente fornecida pelo orientador. Deve ser utilizar o modelo de carta disponível no anexo IV deste Edital. **Após o preenchimento, o declarante deverá encaminhar a carta para o *e-mail*: ppeq.sec@gmail.com**.

(f) Cópia de atestado de proficiência na língua inglesa emitida por instituições recomendadas e com rendimento mínimo especificado no Anexo deste Edital, apenas se o candidato possuir tal atestado.

(g) Cópia do documento oficial de identificação com foto ou, no caso de candidato estrangeiro, cópia do Passaporte.

(h) Cópia do comprovante de residência atualizado.

(i) Cópia, frente e verso, do título de eleitor e da certidão de quitação eleitoral, exceto se estrangeiro ou com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

(j) Cópia, frente e verso, do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para brasileiros do sexo masculino.

(k) Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação registrado na forma da lei, de curso em Engenharia Química, ou em áreas afins às linhas de pesquisa do PPEQ.

(l) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, com coeficientes de rendimento acumulado expressos na faixa de zero a dez ou com declaração de equivalência.

(m) Declaração de veracidade dos dados informados segundo modelo disponível no anexo deste Edital.

4.5 Na Ficha de inscrição, o candidato deverá fazer a opção por uma das linhas de pesquisa, MBMA ou MOAP, e preencher o campo de interesse para explicar os motivos pelos quais deseja realizar o curso de Mestrado.

4.6 A apresentação do atestado de proficiência na língua inglesa não é obrigatória no momento da inscrição.

4.7 A proposta de dissertação deve apresentar no máximo 4 páginas, conforme indicado no modelo no Anexo IV.

4.8 Deverão ser anexados comprovantes e/ou certificados das atividades e produção listadas no currículo.

4.9 A produção intelectual deverá ser numerada conforme a ordem de citação no currículo.

4.10 Não serão considerados os itens do currículo que não estiverem devidamente comprovados.

4.11 O diploma de graduação poderá ser substituído no ato da inscrição pela “Declaração de Colação de Grau” emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida pelo MEC, onde o candidato tenha feito seu curso de graduação.

4.12 O candidato cujo diploma ainda não tenha sido expedido pela IES no ato da inscrição no processo seletivo, poderá se inscrever, desde que apresente cópia do Certificado de Colação de Grau ou de Conclusão do curso de graduação.

4.13 O candidato que esteja concluindo o curso de graduação deverá apresentar cópia de declaração da IES, atestando que está inscrito no último semestre do curso, indicando a data da provável conclusão ou colação de grau, que deve ser até a data de efetivação da matrícula, assim como cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.

Este documento foi assinado digitalmente por [redacted] SILVA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143981?tipoArquivo=O

4.14 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção e Ensino apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo.

4.15 O candidato que apresentar ficha de inscrição ou documentos com rasuras ou informações incompletas ou incorretas será desclassificado.

4.16 O candidato que tiver a inscrição indeferida poderá enviar pedido de reconsideração por meio de recurso enviado via *e-mail* à secretaria do PPEQ na data prevista no Edital.

5. Do Processo Seletivo

5.1 A análise do pedido de inscrição dos candidatos é de responsabilidade da Comissão de Seleção e Ensino, composta por Professores Permanentes do Colegiado do PPEQ.

5.2 A análise do currículo será baseada no conteúdo do Currículo Lattes e do Histórico Escolar. Serão avaliados os itens como a adequação da titulação ao perfil do PPEQ; aproveitamento acadêmico; cursos de especialização, aperfeiçoamento e/ou extensão; atividade comprovada de iniciação científica; pesquisa e produção acadêmica e participação em eventos.

5.3 A proposta de dissertação será analisada quanto aos objetivos da pesquisa, estrutura, linguagem e conteúdo do texto e no cronograma previsto, conforme ficha apresentada no Anexo deste Edital.

5.4 Se o candidato apresentar o atestado de proficiência na língua inglesa, o mesmo será verificado quanto à validade e ao atendimento dos critérios estabelecidos mostrados no Anexo deste Edital.

5.5 O cronograma e os critérios de avaliação e seleção estão especificados nos Anexos I e II ao presente Edital.

5.6 A Comissão de Seleção e Ensino é soberana quanto à aplicação dos critérios definidos neste Edital.

6. Da Avaliação e Resultados Finais

9.1 Os candidatos serão classificados conforme o somatório ponderado das notas obtidas na análise do currículo, da proposta de dissertação e do atestado de proficiência em língua inglesa.

9.2 Será eliminado o candidato que obtiver rendimento inferior a 6,0 na avaliação da proposta de dissertação.

9.3 A relação geral dos candidatos será divulgada no mural da Secretaria do PPEQ e comunicada por do meio da página virtual do PPEQ, sendo publicada uma lista de classificação em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção.

9.4 Os candidatos aptos serão selecionados de acordo com o número de vagas ofertadas pelo professor indicado na proposta de dissertação, respeitando-se a disponibilidade informada no quadro no item 2.1, e em conformidade com a respectiva linha de pesquisa pretendida na Ficha de inscrição.

9.5 Em caso de empate na classificação final será usada, como primeiro critério de desempate, a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada (Art.27 da Lei Federal nº 10.741/2003). Persistindo o empate, a nota atribuída à proposta de dissertação será utilizada, seguida da nota do currículo, em caso de novo empate.

Este documento foi assinado digitalmente por [redacted] SILVA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143981?tipoArquivo=O

9.6 A seleção do candidato não garante a aprovação de bolsa de estudos concedida por agências de fomento, mas apenas a possibilidade de obtenção, sendo a mesma distribuída de acordo com a disponibilidade de cotas.

9.7 A concessão de bolsas seguirá critérios estabelecidos pela Comissão de Distribuição de Bolsas do Programa.

7. Da matrícula

7.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso concretizar-se-á pela sua matrícula através do e-mail da secretaria do PPEQ, nos dias informados no Cronograma presente no Anexo I deste Edital.

7.2 Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação da UFES ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

7.3 O candidato com vínculo empregatício ou estatutário deverá apresentar carta da empresa ou entidade com a qual mantém vínculo autorizando a dispensa do empregado para dedicação ao curso de mestrado. O documento deve ser entregue em papel timbrado e firmado pelo responsável pela gerência de recursos humanos.

7.4 Os candidatos selecionados que não efetivarem sua matrícula nos prazos estabelecidos serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação e a opção por linha de pesquisa.

8. Do Cronograma

Atividade	Data (Horário e Local quando for o caso)
Publicação do Edital 01/2020	25/11/2020
Período de inscrições	de 09/12/2020 a 26/01/2021
Resultado preliminar da homologação das inscrições	27/01/2021
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	29/01/2021
Resultado final da homologação das inscrições	01/02/2021
Avaliação das Propostas	02 a 08/02/2021
Resultado Preliminar	09/02/2021
Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar	11/02/2021
RESULTADO FINAL:	até 12/02/2021
Período de matrícula:	de 17 a 19/02/2021
Início das aulas	fevereiro de 2021

Observação: os prazos previstos no quadro do cronograma estabelecido poderão ser alterados para atender a eventuais mudanças no calendário da UFES, observadas as regulamentações universitárias.

Este documento foi assinado digitalmente por [redacted] SILVA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143981?tipoArquivo=O

9. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

9.1 As etapas de seleção e avaliação serão realizadas pela Comissão de Seleção e Ensino, nomeada pelo Colegiado do PPEQ, o qual homologará o resultado final.

9.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) Deixar de atender ao presente Edital e seus Anexos, e;

b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

9.3 O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria do PPEQ para que possa ser providenciada a indispensável adaptação. O contato deve ser feito durante o período de inscrição.

9.4 Poderá haver alteração do número de vagas ofertadas posteriormente à data de publicação deste Edital, devido à mudança da disponibilidade dos professores do PPEQ. No caso de aumento do número de vagas, os candidatos aptos poderão ser convocados para matrícula, conforme a ordem de classificação na opção por professor orientador e na linha de pesquisa.

9.5 Os alunos matriculados no PPEQ, que ainda não possuírem atestado de proficiência na língua inglesa, terão a defesa de dissertação condicionada à apresentação do atestado, conforme estabelecido pelo Colegiado.

9.6 Os candidatos com pontuação para aprovação, mas não classificados dentro do número de vagas de alunos regulares, poderão ser convidados se matricular como alunos especiais.

9.7 A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas neste Edital, ou após o início do período letivo do curso de Mestrado do PPEQ, conforme estabelecido no calendário acadêmico da UFES.

9.8 Os casos omissos no presente Edital e seus Anexos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Ensino e pelo Colegiado do PPEQ, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

Este documento foi assinado digitalmente por [redacted] SILVA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143981?tipoArquivo=O

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO DO PPEQ

A cada candidato será atribuída uma nota final (*NF*), entre 0 e 10, obtida pela média ponderada das notas da proposta de dissertação (*NP*) e do currículo (*NC*). Às notas *NP* e *NC*, serão atribuídos valores entre 0 e 10. Dessa forma, a classificação dos candidatos será definida conforme a seguinte equação:

$$NF = 0{,}5\,NP + 0{,}4\,NC + NI$$

A nota *NP* deverá ser maior ou igual a 6,0; caso contrário, o candidato será desclassificado. Esta nota será calculada conforme os critérios da Tabela II, de tal forma que NP = (nota da proposta)/6 . Aos itens indicados, serão atribuídas as pontuações: 4 (ótimo), 3 (bom), 2 (regular) ou 1 (insuficiente), que poderão totalizar 60 pontos no máximo.

Tabela II - Critérios para avaliação da proposta de dissertação de mestrado.

1. Objetivos.	
1.1. Clareza na definição da questão central da dissertação.	
1.2. Definição dos elementos básicos do problema ser estudado.	
1.3. Relevância científica e/ou social da proposta.	
NOTA 1 =	
2. Estrutura, linguagem e conteúdo.	
2.1. Clareza na organização do raciocínio.	
2.2. Correção gramatical do texto.	
2.3. Linguagem técnica adequada ao tema.	
2.4. Coerência e compatibilidade entre os conceitos a serem utilizados.	
2.5. Explicitação das técnicas, atividades e eventuais materiais necessários.	
2.6. Pertinência de autores e conceitos relacionados ao tema.	
2.7. Relevância e abrangência das referências bibliográficas.	
2.8. Contribuição ao avanço/consolidação do tema na linha de pesquisa.	
2.9. Potencial de publicação em periódicos com fator de impacto.	
NOTA 2 =	
3. Cronograma	
3.1. Distribuição equilibrada das etapas de trabalho.	
3.2. Viabilidade de execução de cada etapa no seu respectivo período.	
3.3. Viabilidade geral do cronograma.	
NOTA 3 =	
NOTA DA PROPOSTA (NOTA 1 + NOTA 2 + NOTA 3) **=**	

A nota *NC* será dada conforme a pontuação apresentada na Tabela III, estando inclusa a pontuação do coeficiente de rendimento presente no Histórico Escolar de Graduação da Tabela IV. A normalização da nota *NC* será feita tomando como base a maior nota obtida entre os candidatos homologados.

Tabela III - Nota do currículo conforme pontuação atribuída pelo Edital de seleção.

Este documento foi assinado digitalmente por [redacted] SILVA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143981?tipoArquivo=O

Item	Pontuação
Iniciação científica (IC), iniciação tecnológica (ICT) ou atividade similar	0,1 pontos para cada mês de atividade, no máximo 2,4 pontos.
Monitoria	0,1 pontos para cada mês de monitoria, no máximo 2,4 pontos.
Participação em atividades relacionadas a empresas júnior conforme comprovação	0,1 pontos para cada mês de atividade, no máximo 1,2 pontos.
Histórico escolar	Pontuação referente a coeficiente de rendimento, conforme Tabela IV.
Artigo em periódico **classificado na área de Engenharia II da CAPES	A1** – 2 pontos por artigo. A2** – 1,7 pontos por artigo. B1** – 1,4 pontos por artigo. B2** – 1,0 ponto por artigo. B3** – 0,6 pontos por artigo. Demais revistas – 0,4 por artigo. No máximo 6,0 pontos.
Trabalhos publicados em congresso	Internacional – 0,6 por trabalho completo. Nacional – 0,4 por trabalho completo. Regional – 0,2 por trabalho completo. Internacional – 0,2 por resumo. Nacional ou regional – 0,1 por resumo. No máximo 3,0 pontos.
Patente concedida	1,5 por patente. No máximo 3,0 pontos.

Tabela IV – Pontuação para o coeficiente de rendimento (CR).

Nota	Pontuação
≥ 7,0	1,5
6,0 – 6,9	1,0
5,0 – 5,9	0,5
≤ 4,9	0

A nota *NI* poderá assumir valor nulo quando, no momento da inscrição, o aluno não apresentar atestado válido de proficiência em língua inglesa OU assumir valor unitário quando o atestado de proficiência atender aos critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPEQ, conforme a Tabela V.

Tabela V - Rendimento Mínimo de Proficiência em Língua Inglesa, com equivalências.

Exame	Centro de Línguas da UFES	TOEFL ITP	TOEFL IBT	IELTS	NÍVEL NO QCERL*
Rendimento	6,0	460-542	42-71	4,5-5,5	B1
* Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECRL).					

Este documento foi assinado digitalmente por [redacted] SILVA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143981?tipoArquivo=O

ANEXO II

ENDEREÇO E INFORMAÇÕES DE CONTATO DO PPEQ

Endereço da Secretaria Acadêmica e de Caixa Postal

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - CCAE/UFES
Rua Alto Universitário, S/N. Prédio Administrativo, andar térreo.
Caixa Postal 16, 29.500-000. Guararema – Alegre/ES.

Telefone: Tel.: +55 28 3552-8719

E-mail: ppeq.sec@gmail.com

Endereço da página (*website*):

http://www.engenhariaquimica.alegre.ufes.br/pos-graduacao/PPEQ

Em virtude da pandemia de COVID-19, a Universidade Federal do Espírito Santo está em trabalho remoto. Assim, para contato utilize o e-mail: E-mail: ppeq.sec@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por [redacted] SILVA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143981?tipoArquivo=O

ANEXO III

FORMULÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

A seguir, são fornecidos os formulários necessários para a inscrição no processo seletivo do PPEQ, incluindo a Ficha de inscrição, o Formulário de Pontuação do Currículo, o modelo para Proposta de Dissertação, o modelo de Carta de Recomendação e a Declaração de veracidade das informações.

Vale lembrar que é obrigatório anexar os seguintes documentos à Ficha de inscrição:

( ) Cópia do RG, CPF e título de eleitor

( ) Cópia do comprovante de residência

( ) Cópia do Histórico Escolar da Graduação

( ) Cópia do Diploma de Graduação

( ) Cópia do Currículo Lattes comprovado

( ) Formulário de pontuação do Currículo

( ) 02 cartas de recomendação enviadas por e-mail conforme o item 4.1.e deste Edital

( ) Proposta de Dissertação de Mestrado

( ) Declaração de veracidade das informações

Este documento foi assinado digitalmente por [redacted] SILVA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143981?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IARA REBOUCAS PINHEIRO - SIAPE 1749592
Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPEQ/CCAE
Em 22/02/2021 às 10:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/141831?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible] SILVA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/141831?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JULIO CESAR SAMPAIO DUTRA - SIAPE 2016917
Departamento de Engenharia Rural - DER/CCAE
Em 23/02/2021 às 15:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143283?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible] SILVA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143283?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DAMARIS GUIMARAES - SIAPE 2306518
Departamento de Engenharia Rural - DER/CCAE
Em 24/02/2021 às 09:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143941?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por DAMARIS GUIMARAES SURTE DA SILVA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143941?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
WELLINGTON BETENCURTE DA SILVA - SIAPE 2017161
Departamento de Engenharia Rural - DER/CCAE
Em 24/02/2021 às 09:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143987?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON BETENCURTE DA SILVA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143987?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MIRNA APARECIDA NEVES - SIAPE 1546267
Departamento de Geologia - DG/CCENS
Em 26/02/2021 às 07:40

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/145409?tipoArquivo=O